

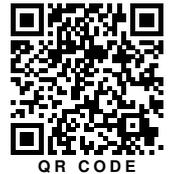


Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nazaré - BA

Sexta-feira • 22 de abril de 2022 • Ano X • Edição N° 230

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO N° 001/2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVAL PAULO DA SILVA

<http://camaranazare.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 001/2021)



Câmara Municipal de Nazaré
C.G.C. 13.250.063/0001-48
Cidade de Nazaré
Estado da Bahia



TERMO ADITIVO - 001/2022
2º AO CONTRATO 001/2021
RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ
CONTRATADA: DANILO FIGUEREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 33.172.823/0001-53

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços profissionais de Advocacia Assessoria e Consultoria Jurídica e Administrativa especializada na área do Direito Público, de natureza singular, envolvendo ações judiciais e extrajudiciais incluindo acompanhamento jurídico em Licitações, Contratos e defesa nas instancias dos Tribunais de Contas da União, Estado e dos Municípios, estendendo-se às atividades profissionais a assuntos diversos de interesse da Câmara Municipal de Nazaré.

CLAUSULA SEGUNDA - REEQUILIBRIO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retribuição da administração para a justa remuneração dos serviços prestados objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato original 001/2021, pelo período de 09 (nove) meses, entrando em vigor a partir do dia 04 de abril de 2022, data de início de vigência deste Termo Aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA - VALOR: Fica Alterado o valor original do contrato 001/2021, conforme se segue:

Valor inicial do Contrato	R\$ 90.000,00 (anual)
Valor inicial do Contrato	R\$ 7.500,00 (mensal)
Percentual de índice oficial do IBGE	11,3%
Valor do reequilíbrio financeiro	R\$ 847,50
Valor a ser pago até 31/12/2022	R\$ 8.347,50 (mensal)
Valor global	R\$ 75.127,50 (anual)

CLAUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas registrada no Contrato original 001/2021, celebrado em 04 de janeiro de 2021, entre as partes.

Data de assinatura: 04 de abril de 2022.

NAGIB ELIAS BOERI NETO
Presidente da Câmara Municipal

Avenida D. Pedro II s/nº - Centro Município de Nazaré Bahia
e-mail - camaramunicipalnazare@gmail.com

<http://camaranazare.ba.gov.br/>